

PA. 1087/2006

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o inteiro teor do PA 1087/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2007):

“Deferir aos Servidores **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS, RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRT da 16ª Região, o pedido de pagamento das diferenças salariais a título de indenização de transporte, relativas ao período de janeiro a setembro de 2006, condicionado à existência de dotação orçamentária, conforme Pareceres dos setores responsáveis, bem como ao cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 11/2005, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/março/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno